

PORTARIA nº 109/2015

Doutor Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah - MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a competência do Juiz de Direito no exercício da Diretoria do Foro - COJE art. 52, inc;

CONSIDERANDO a realização de manutenção dos servidores e demais adequações na rede lógica desta comarca de Rondonópolis;

COSIDERANDO as constantes oscilações e a necessidade de paralisação da rede, sistema Apolo e internet;

RESOLVE:

Artigo 1º) - SUSPENDER todos os prazos processuais nos dias 27 e 28/04/2015 dos feitos que tramitam nesta comarca de Rondonópolis;

Artigo 2º) - Os prazos que vencerem nesta data prorrogar-seão até o dia 29/04/2015 (quarta-feira).

Publique-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do fórum, remetendo-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça e ao Setor de Comunicação do Tribunal e Justiça de Mato Grosso.

Rondonópolis, 27 de abril de 2015.

Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah Juiz de Direito Diretor do Foro